MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em conformidade com o artigo 38º do Edital nº 02/2017, do processo seletivo da área meio e tendo em vista a existência de candidatos a serem convocados, o prazo de validade da seleção de estágio pelo período de um ano.

Art. 2º – Publique-se no diário eletrônico do Ministério Público Federal.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2019, Caderno Administrativo, p. 18.